DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
NÚMERO 167221

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Setor Demandante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Responsável pela Demanda: TALYNE DANYARA TEIXEIRA DE MELO

Grau de Prioridade: Alta

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de material farmacológico, especificamente Fluoxetina, destinado a suprir as necessidades operacionais da farmácia básica deste município, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde. O objeto visa assegurar a regularidade do abastecimento da unidade para viabilizar a dispensação regular aos pacientes que dependem destes insumos para o tratamento de saúde.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente demanda fundamenta-se na necessidade crítica de recomposição dos estoques da farmácia básica, uma vez que o município apresenta saldo insuficiente para atender à demanda da população. A ausência de um processo licitatório ativo para a aquisição destes itens compromete diretamente a continuidade do serviço público de saúde e a assistência farmacêutica essencial oferecida pela rede municipal. A medida é, portanto, indispensável para evitar a interrupção no fornecimento de medicamentos à comunidade, garantindo a eficiência administrativa e o cumprimento do dever do ente público na proteção da saúde coletiva. A contratação mostra-se oportuna e necessária para prevenir o desabastecimento, sendo uma providência que se impõe diante da escassez atual do item, com vistas a restabelecer a normalidade do atendimento farmacêutico, considerando a data desejada para a disponibilidade dos insumos em 13/10/2026.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITENS DA SOLICITAÇÃO							
Item	**Código**	**Descrição**	**Unidade**	**Qtde Solicitada**	**Qtde Aprovada**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	75700	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	CÁ	12.000	12.000	0,00	0,00
						TOTAL	0,00

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Saldo da Fonte	Percentual	Valor Estimado
487	13	49	10	303	1676	2.264	3.3.90.30	286	57.723,92	0,00	0,00

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

O grau de prioridade é classificado como alta em razão do impacto direto que a ausência do medicamento impõe aos usuários do sistema público de saúde. A descontinuidade no fornecimento do item pode acarretar prejuízos irreparáveis ao tratamento dos pacientes, além de colocar o município em situação de descumprimento de suas obrigações básicas de assistência à saúde, sendo imperativo que o processo tramite com agilidade para atender a necessidade até a data de 13/10/2026.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

PORANGATU - GO, 13/10/2026.